



Número SIGA: 3.200.03221.1.03.00821.05.2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA, SEGUIDA DE RECARGAS MENSIS NOS CARTÕES, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] [REDACTED] CEP [REDACTED], e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex



Cardoso Pereira [REDACTED] portador da
cédula de identidade n [REDACTED], expedida pel [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº
[REDACTED]

[REDACTED] CEP [REDACTED], doravante denominada
simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 08/2021 celebrado
com a empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS
LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 00001.000032.2021, que será
regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019
e Portaria IGAM nº 60/2019, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita
e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas
orçamentárias do Contrato nº 08/2021, e seus respectivos aditivos, conforme
justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 00001.000032.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as
despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte
forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA – 1.8.4.1 – Escola de Projetos	R\$ 5.088,20
	POA ANA – 2.1.2.1 – Escola de Projetos	R\$ 5.088,20
	POA ANA – 2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 15.264,60
	POA ANA – 4.2.3.1- Pessoal administrativo com encargos	R\$ 35.617,40
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM – 4.2.3.1- Pessoal administrativo com encargos	R\$ 91.587,60
TOTAL		R\$ 152.646,00

Valor total: R\$ 152.646,00 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis
reais).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2021 e seu(s) respectivo(s) aditivo(s) não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2026.02.05
11:08:19 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Documento assinado digitalmente
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 05/02/2026 10:44:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 05/02/2026 10:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
MARISA SOARES PACHECO
Data: 05/02/2026 10:30:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno